



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 637, DE 26 DE AGOSTO DE 1993.

000139

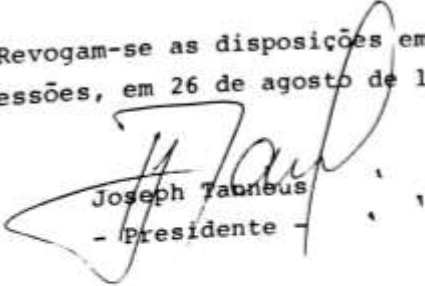
Aprova Quarto Termo Aditivo de ré-ratificação do Convênio celebrado em 26.04.83, entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Quarto Termo Aditivo de ré-ratificação do Convênio celebrado em 26.04.83, entre a Prefeitura de Ituiutaba e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado e Minas Gerais - EMATER-MG, objetivando o desenvolvimento de Programa de Extensão Rural, anexo a esta Resolução e sua íntegra, firmado em 22 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1993.


Joseph Tabneus
- Presidente -